



PORTARIA N. 054/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON, matrícula n. 003, ocupante do Cargo de Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio, Anexo I, Tabela 2, Grupo Ocupacional II - Função de Confiança - Símbolo FC, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017 e conforme disposto no art. 211A da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002 e posteriores alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, a partir de **11 de dezembro de 2019**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 11 de dezembro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente